



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ROBERSON DA SILVA ROSÁRIO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERSON DA SILVA ROSÁRIO**, ocupante do cargo de provimento Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Nível III, Classe B, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, a contar do dia 10 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 08/02/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal